



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4514/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 17 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**SORAYA SANTOS**  
Deputada  
Primeira-Secretária  
Edifício Principal, sala 27  
Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 707/2020 - Esclarecimentos sobre o quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da Pandemia do Covid-19 e quais providências estão sendo adotadas.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1307/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 707, de 02 de julho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

**EDUARDO PAZUELLO**  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 18/08/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016253865** e o código CRC **C96DA368**.





Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

## DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 17 de agosto de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 707/2020 - Esclarecimentos sobre o quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da Pandemia do Covid-19 e quais providências estão sendo adotadas.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 707/2020** (0015472368), de autoria da Deputada Federal Paula Belmonte, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da Pandemia do Covid-19 e quais providências estão sendo adotadas.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0015661217), o **Despacho SVS/MS** (0016105119), acompanhado da **Nota Técnica nº 17/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS** (0015979103), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS; os **Despachos GAB/SE** (0016244228), **SAA/DISTEC/SAA/SE/MS** (0016220671), **COGEP/SAA/SE/MS** (0016170220), elaborados pela Secretaria Executiva - SE/GM, este último informando que, posteriormente, haverá complementação de resposta a partir dos dados a serem fornecidos pelas unidades pagadoras e de gestão de pessoal estaduais.

**LEONARDO BATISTA SILVA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 17/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**; e art. 8º, da **Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016253376** e o código CRC **CBCBCF2D**.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 06 de agosto de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

**Assunto: Requerimento de Informação nº 707/2020, da Câmara dos Deputados - Solicita informações ao Ministério da Saúde a respeito do quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da pandemia da Covid-19.**

1. Trata-se de Despacho oriundo da ASPAR/MS (0015661236), que encaminha à SVS, o Requerimento de Informação nº 707/2020 (0015472368), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Paula Belmonte, a qual solicita informações ao Ministério da Saúde a respeito do quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da pandemia da Covid-19 e quais providências estão sendo adotadas.
2. Em resposta à referida solicitação Parlamentar, a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, encaminha a manifestação do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI/DEIDT/SVS/MS, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 17/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0015979103).

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros  
Secretário  
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 07/08/2020, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador  
**0016105119** e o código CRC **2DCC9790**.

---

Referência: Processo nº 25000.090857/2020-96

SEI nº 0016105119



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

**NOTA TÉCNICA Nº 17/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**

**1. ASSUNTO**

1.1. Requerimento de Informação nº 707/2020, da Câmara dos Deputados - Solicita informações ao Ministério da Saúde a respeito do quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da pandemia da Covid-19.

**2. ANÁLISE**

2.1. Em atenção ao Requerimento de Informação nº 707/2020, oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Paula Belmonte, o qual solicita informações ao Ministério da Saúde a respeito do quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da pandemia da Covid-19 e quais providências estão sendo adotadas.

2.2. A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa que o Brasil possui uma rede de vigilância de Influenza e outros vírus respiratórios, fortalecida desde a Pandemia de Influenza A (H1N1)pdm2009, onde são monitorados os casos e os óbitos de doenças respiratórias, com ênfase em Influenza e que agora, com a pandemia, foi incorporada a vigilância da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

2.3. O Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) é o sistema oficial para o registro dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados. Esse sistema, desde o dia 07 de fevereiro de 2020, vem sendo atualizado de modo a captar e registrar os casos e óbitos de SRAG por COVID-19 e acompanhar a evolução da situação epidemiológica da doença no país.

2.4. Desde o dia 31 de março de 2020, foi incluída a variável Ocupação na Ficha de Registro Individual dos Casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Hospitalizado disponibilizada no SIVEP-Gripe, com a possibilidade de alimentação retroativa. A variável segue em acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

2.5. O Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), divulga, semanalmente, um Boletim Epidemiológico Especial (BEE), apresentando uma análise mais detalhada sobre o perfil de casos e óbitos da COVID-19 e hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Brasil, por Macrorregiões e Unidade da Federação. Neste documento é possível encontrar análise sobre os casos de Síndrome Gripal (SG) e casos e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em profissionais de saúde (<https://coronavirus.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>).

2.6. Destaca-se que os dados de SRAG hospitalizados refletem um recorte dos casos graves e não representam a totalidade dos casos em profissionais de saúde acometidos por COVID-19 no país. Adicionalmente, os dados apresentados referem-se aos casos de SRAG notificados em pacientes que informaram ocupação como profissionais de saúde, não sendo possível detectar se os mesmos atuam na linha de frente do combate à COVID-19, tampouco se atuam em unidades de saúde (pública e privada).

**3. CONCLUSÃO**

3.1. Sugere-se complementação da resposta quanto aos outros questionamentos apresentados pelo Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública (DSASTE/SVS/MS), pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS) e pela Secretaria Executiva (SE/MS).

3.2. Para demais informações sobre a COVID-19, no âmbito do MS, acessar: <https://coronavirus.saude.gov.br/>

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

MARCELO YOSHITO WADA

Diretor Substituto do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 30/07/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshito Wada, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 31/07/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015979103** e o código CRC **161739AE**.

Referência: Processo nº 25000.090857/2020-96

SEI nº 0015979103

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 14 de agosto de 2020.

Assunto: Requerimento de Informação nº 707/2020 - Deputada Federal Paula Belmonte (CIDADANIA/DF).

1. Trata-se do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1307/2020 (0015661217), da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, acerca do Requerimento de Informação nº 707/2020, de autoria da Deputada Federal Paula Belmonte, a qual solicita informações a respeito do quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da pandemia da COVID-19 e quais providências estão sendo adotadas, encaminhado a esta Secretaria-Executiva, por meio do Despacho ASPAR (0016116624).

2. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, de ordem do Secretário-Executivo, em restituição, para conhecimento da manifestação da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE/MS (0016220671), a qual informa que, no âmbito no Ministério da Saúde, os profissionais da área da assistência (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, entre outros) que atuam no combate à pandemia estão lotados nas unidades hospitalares no Rio de Janeiro e cedidos aos estados e municípios de todo país, bem como ressalta que as atividades de gestão de pessoa são descentralizadas, ou seja, cada Estado/UPAG tem competência para gerir os servidores em sua lotação e que, dessa forma, não tem de pronto os dados solicitados, por não gerir, de forma direta, os servidores lotados nas demais unidades.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 17/08/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0016244228 e o código CRC 6DB3DD12.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Divisão de Monitoramento e Suporte Técnico Administrativo

DESPACHO

SAA/DISTEC/SAA/SE/MS

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Ao: GAB/SE,

**Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 707/2020 - Deputada Federal Paula Belmonte (CIDADANIA/DF).**

1. Trata-se do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1307/2020 (0015661217), da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, acerca do Requerimento de Informação nº 707/2020, de autoria da Deputada Federal Paula Belmonte, a qual solicita informações a respeito do quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da pandemia da COVID-19 e quais providências estão sendo adotadas.

2. Os autos foram encaminhados a esta SAA, por meio do Despacho GAB/SE 0016131401, sendo então repassados à área técnica desta SAA, a COGEP/SAA/SE/MS.

3. Em sua manifestação, esclarece a COGEP que lhe competem as informações a respeito dos servidores públicos federais do Ministério da Saúde, regidos pela Lei 8.112/90, portanto, não há como se manifestar a respeito dos profissionais da esfera privada.

4. Acrescenta que, no âmbito no Ministério da Saúde, os profissionais da área da assistência (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, entre outros), que atuam no combate à pandemia, estão lotados nas unidades hospitalares no Rio de Janeiro e cedidos aos estados e municípios de todo país.

5. Por fim, ressalta que as atividades de gestão de pessoas são descentralizadas, ou seja, cada Estado/UPAG tem competência para gerir os servidores em sua lotação e que, dessa forma, não tem de pronto os dados solicitados, por não gerir, de forma direta, os servidores lotados nas demais unidades. Diante disso, considerando o exíguo prazo consignado para emissão de pronunciamento por esta SAA, caso seja considerado conveniente pela ASPAR, a COGEP encaminhará demanda às UPAGs, cujas respostas serão consolidadas de forma extemporânea.

6. Feitas essas considerações, restituo os autos ao Gabinete da Secretaria-Executiva para conhecimento e posterior envio à ASPAR/GM.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martinelli Cerqueira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/08/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0016220671** e o código CRC **BB40A173**.

---

Referência: Processo nº 25000.090857/2020-96

SEI nº 0016220671



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 11 de agosto de 2020.

Trata-se do Requerimento 707/2020 (0015472368), da Deputada Federal Paula Belmonte, Cidadania/DF, a respeito do quantitativo de óbitos de profissionais da saúde no período da pandemia do COVID-19 e quais providências estão sendo adotadas, enviado à COGEP por meio do Despacho DISTEC/SAA (0016152928). Sendo que o item 1, solicita o seguinte:

1. Quantitativos de profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, entre outros profissionais da saúde) que vieram a óbito em decorrência do COVID-19 e que se encontravam trabalhando nas unidades de saúde (**pública e privada**) no combate à pandemia (período de março de 2020 até o dia do fechamento das informações ora requeridas). As informações deverão ser prestadas por Cidade e UF. (grifo nosso)

Os demais itens solicitam informações complementares.

Primeiramente é importante esclarecer que a esta COGEP competem as informações a respeito dos servidores públicos federais do Ministério da Saúde, regidos pela Lei 8.112/90, portanto, não há como se manifestar a respeito da esfera privada.

No âmbito no Ministério da Saúde os profissionais da área da assistência (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, entre outros) que atuam no combate à pandemia estão lotados nas unidades hospitalares no Rio de Janeiro e cedidos aos estados e municípios de todo país.

Cabe complementar que as atividades de gestão de pessoas são descentralizadas, cada Estado/UPAG tem competência para gerir os servidores em sua lotação. Dessa forma, esta COGEP não tem de pronto os dados solicitados, por não gerir, de forma direta, os servidores lotados nas demais unidades. Entretanto, encaminharemos às UPAGs para nos responder e aqui consolidaremos os dados para emissão da resposta.

Restituo os autos à DISTEC/SAA para conhecimento.

ADEMIR LAPA  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Lapa, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016170220** e o código CRC **C755C907**.



---

Referência: Processo nº 25000.090857/2020-96

SEI nº 0016170220